
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
08/2025/DA/GAB/SEMA

Portaria nº 08/2025/DA/GAB/SEMA

“Designa servidores para constituir a Comissão de Seleção, conforme Lei Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, art. 7º, inciso IV e Decreto Municipal Nº 14.859/2017, Processo 00600-00010681/2024-21-e, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos moldes do artigo 32 do Decreto Municipal Nº 14.859/2017, para o cargo de Presidente e Membros da Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação Nº 005/2023 entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e a Associação Rondoniense de Engenheiros Florestais – AREF.

Parágrafo único. Ficam designados os seguintes servidores e funções:

Otávio Augusto França Ferreira, Matrícula Nº 48117 – Função PRESIDENTE

Redvilson Duran Pedraza Júnior, Matrícula Nº 79146 – Função MEMBRO

Israel Brasil Ribeiro, Matrícula Nº 100681 – Função MEMBRO

Diego dos Santos Silva, Matrícula Nº 10078403 – Função SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto Nº 41/I, de 1º de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02016926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2025. Edição 3921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>